

RESOLUÇÃO Nº: 003/ 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Morro do Pilar para o exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Morro do Pilar, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Vereadora Presidente, Geraldina Aparecida Dias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Controle Interno para o exercício de 2021.

§ único - A Comissão de Controle Interno, de cunho técnico legislativo tem por objetivo apreciar os assuntos ou proposições submetidas o seu exame, assim como as demais atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 017/2001 que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais".

Art. 2º - Após indicação dos Líderes das Bancadas e/ou por decisão do Plenário, ficam nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal os membros para compor a Comissão de Controle Interno conforme a seguir:

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO.

MEMBRO	NOME	PARTIDO
Presidente	Fellipe Neves Soares de Matos	PSDB
Secretário	Leandro Chaves de Andrade	MDB
Vogal	Jacó Leite da Silva	PSL

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seis efeitos a contar na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG, 09 de fevereiro de 2022.

Geraldina Aparecida Dias
Presidente da Câmara Municipal